

CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA  
carlosalexandre.df@dabr.com.br

## Debate antigo

Não é de hoje que a saúde suplementar se tornou assunto delicado no Congresso. Desde o fim do rol taxativo, em vigor desde 2022 com a lei 14.454, as operadoras são obrigadas a financiar tratamentos não previstos pela ANS. Assim como ocorre com os cancelamentos, a sustentabilidade financeira dos planos é o pano de fundo da discussão.



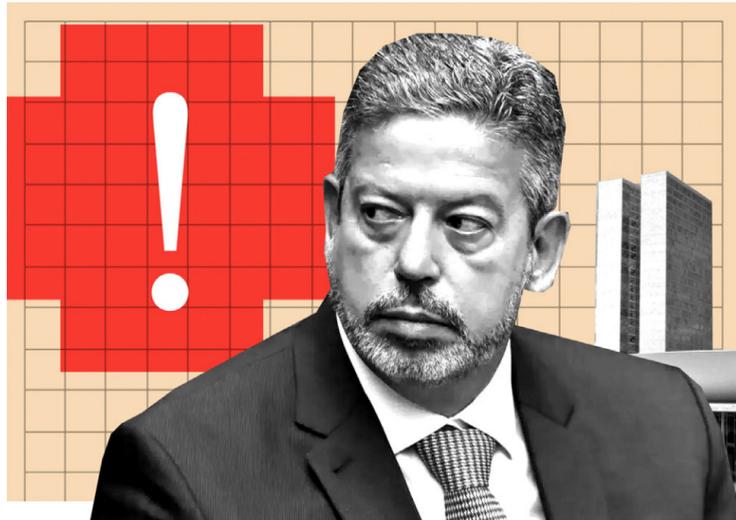
## Em paralelo

No momento em que o Congresso Nacional derrubava o veto do presidente Lula o fim das "saidinhas", o ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski (foto), contrário à proibição das saídas dos presos, estava a poucos metros do plenário. Ele participava, no Salão Negro, do lançamento do livro *Impeachment à brasileira*, de Luiz Fernando Bandeira de Mello.

## Civildade

O presidente Lula foi convidado para a cerimônia de posse dos ministros Cármen Lúcia e Nunes Marques, na próxima segunda-feira, como presidente e vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral. Se fosse há menos de dois anos, o encontro entre o chefe do Executivo e a cúpula da Justiça Eleitoral seria motivo de tensão institucional.

## Lira obtém o que o governo não fez



Anunciado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, o acordo que suspendeu a onda de cancelamentos provocada pelos planos de saúde chama a atenção pela forma unilateral e até surpreendente. Até ontem, não havia sinal de que seria tomada uma providência mais drástica para o drama que aflige milhares de consumidores desde a semana passada.

A trégua obtida pelo chefe da Casa parlamentar é a prova de que a política é capaz de construir consensos em meio à adversidade. O Congresso deu uma

resposta que nem o governo federal nem a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) haviam dado. No Executivo federal, o movimento de maior relevância partiu da Secretaria Nacional do Consumidor, que notificou 20 operadoras de saúde e cobrou explicações. Nada mais.

O acordo entre Lira e as operadoras ocorre em um contexto turbulento na Câmara. Um pedido de instalação da CPI dos Planos de Saúde, organizado pelo deputado Aureo Ribeiro (Solidariedade-RJ) já conta com mais de 270 assinaturas. A expectativa é de reunir mais de 300 adesões.

## Fake news forever

A decisão dos parlamentares de manter o veto à criminalização de quem disseminar fake news no período eleitoral mostra a resistência do Congresso em disciplinar esse tema. A derrubada do projeto de lei preparado por Orlando Silva e os recentes episódios de divulgação de informações falsas na tragédia do Rio Grande do Sul deveriam ser motivos suficientes para se regulamentar o tema. Mas os interesses eleitorais e financeiros falam mais altos neste momento.

## Estresse digital

Profundo conhecedor da máquina pública federal, um leitor da coluna está pasmo com o que chama de "desgoverno digital" — seja no âmbito federal, seja local. Preciso de obter uma informação para repassar à Receita Federal, relata primeiramente a extrema dificuldade em obter o reconhecimento facial no gov.br.

## Melhor não falar

Como não tinha acesso no portal do governo federal, recorreu à Justiça Eleitoral. Ao ir presencialmente a um cartório eleitoral na região central de Brasília, ficou surpreso quando o servidor lhe perguntou se ele era "cis" ou "trans". Sem entender a pergunta, o cidadão perguntou do que se tratava. Ouviu do servidor a explicação de que o TSE inclui, no cadastro eleitoral, as opções transgênero e cisgênero. Para evitar maiores explicações, o cidadão preferiu dizer "não sei". Apesar do percalço, finalmente obteve a informação que buscava.

## Falta de nexos

Os percalços não pararam por aí. Especialista em tributação, o leitor está indignado com a cobrança da Taxa de Funcionamento de Estabelecimento, com vencimento em maio. Taxa, explica a fonte, se justifica para a obtenção de um serviço, como a emissão de um passaporte. "Para uma taxa existir é uma falta de nexos absoluto", protesta o contribuinte.

## JUSTIÇA

## Mais processos, mais gastos

CNJ aponta aumento do número de ações e de despesas do Judiciário. Presença de negros e de mulheres ainda é minoritária

» LUANA PATRIOLINO

Dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), divulgados ontem, mostram que o Poder Judiciário recebeu 35 milhões de novos processos em 2023, 9,4% a mais do que o registrado no ano anterior. A alta demanda significa também um aumento nas despesas, que bateram recorde no ano passado. O balanço consta do relatório *Justiça em números*.

No total, 2023 terminou com um acervo de 83,8 milhões de processos em tramitação, incluindo os suspensos, sobrestados e em arquivamento provisório. As despesas totais do Judiciário somaram R\$ 132,8 bilhões — equivalente a 1,2% do Produto Interno Bruto (PIB) do país ou 2,38% dos gastos somados da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Com salário e penduricalhos, cada magistrado recebeu, em média, de R\$ 68,1 mil por mês, aumento de 9% em relação a 2022. De acordo com o levantamento do CNJ, esse crescimento foi consequência das despesas com pessoal, que cresceram 9%; das despesas de capital (32,9%), e da variação positiva das outras despesas correntes (4%).

O presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, disse que tem realizado uma série de acordos com tribunais e procuradorias estaduais para finalizar os processos de execução fiscal. Para ele, esse é um dos principais gargalos na Justiça brasileira.

"Temos procurado detectar os pontos de congestionamento do Poder Judiciário, que levam a uma procrastinação indesejada do prazo de duração dos processos. Entre os gargalos, o

principal é a execução fiscal. Temos empreendido diversas iniciativas para procurar desfazer alguns nós que congestionam o Judiciário em matéria de execução fiscal", disse Barroso.

Segundo o CNJ, foram encerrados 34,98 milhões de processos — 25,3 milhões na Justiça Estadual (+8,7% em relação a 2022); 4,5 milhões na Justiça Federal (-9,1%); 4,1 milhões na Justiça do Trabalho (+20,1%); 212 mil na Justiça Eleitoral (-19,6%); 3,9 mil na Justiça Militar (-3,6%) e 734 mil nos tribunais superiores (+4,7%).

## Raça e gênero

O relatório revelou que o Poder Judiciário conta com apenas 14,25% de juizes que se autodeclararam negros e negras. O maior percentual está na Justiça Militar Eleitoral (18,1%). O menor, na Justiça Militar Estadual (6,7%).

No caso dos servidores, a Justiça Eleitoral também tem o maior percentual de pessoas que se declaram negras (37,5%). Nos tribunais superiores, o percentual chega 32,8%. A menor presença de negros e negras está na Justiça do Trabalho (24,2%).

A participação feminina na magistratura, por sua vez, representa 36,8% do total. As juízas substitutas da primeira instância formam o maior percentual no recorte de gênero da magistratura: 41,68%.

A Justiça Estadual também conta com a maior quantidade de mulheres; 38,2%. O menor percentual está na Justiça Militar Estadual, com 22,2%. O relatório revelou que, na segunda instância, a quantidade de desembargadoras cai para 23,9%. Nos tribunais superiores, as ministras são 18,8% do total de magistrados. Entre as servidoras nas várias instâncias, há 53,5% de mulheres.

Luiz Silveira/Agência CNJ



**Temos procurado detectar os pontos de congestionamento do Poder Judiciário, que levam a uma procrastinação indesejada do prazo de duração dos processos. Entre os gargalos, o principal é a execução fiscal"**

**Luís Roberto Barroso,**  
presidente do CNJ

## Câmera corporal: regras dão acesso a verbas

O ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski, assinou, ontem, portaria com diretrizes para uso de câmeras corporais pelas polícias. Ao anunciar a posição do governo federal sobre o tema, o ministro afirmou que os estados têm autonomia para decidir se adotam ou não os equipamentos, mas alertou que, quem quiser recursos federais para financiar a compra das câmeras, deverá seguir as diretrizes do ministério.

O documento elenca 16 circunstâncias em que os equipamentos devem ficar ligados. Apesar da recomendação federal, a

instalação das câmeras corporais não é obrigatória, cabendo a cada estado tomar a decisão. "Os estados apresentam previamente um projeto. Esse projeto precisa ser aprovado pelos técnicos, ou pela Secretaria de Segurança Pública ou de Políticas Penitenciárias. Somente após atendidas as diretrizes técnicas é que o dinheiro será liberado", disse Lewandowski.

A declaração refere-se à decisão do governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Republicanos), que deu autonomia para os agentes públicos ligarem ou desligarem as câmeras. O ministro

da Justiça disse, ontem, que não há conflitos com os entes federados, mas reiterou a exigência do cumprimento das normas.

"Não temos nenhum conflito com nenhum estado que seja, sobretudo, com São Paulo. Cada estado é autônomo para agir conforme as suas necessidades, peculiaridades e características. Não há confronto. Se, porventura, algum estado, especialmente no caso de São Paulo, quiser obter verba federal para aperfeiçoar e ampliar seu sistema de câmeras, será bem-vindo e receberá os fundos se seguir as diretrizes editadas", afirmou.

Segundo ele, adoção das câmeras em uniformes "é um salto civilizatório no que diz respeito à garantia dos direitos fundamentais das pessoas, da segurança dos agentes policiais".

O secretário de Segurança Pública de SP, Guilherme Derrite, afirmou que as diretrizes para uso de câmeras corporais por policiais pelo país são "similares" ao modelo adotado pelo estado. Ele veio a Brasília acompanhar a cerimônia de assinatura da portaria, no Ministério da Justiça. "As diretrizes estão bem similares, a tendência é que tenha bastante aderência, sim", disse Derrite. (LP)